

Ata da 17ª (décima sétima) Reunião Ordinária, da terceira Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Ouro Branco, realizada no dia 19(dezenove) de junho de dois mil e vinte e três, às 19h02, sob a Presidência da Vereadora Nilma Aparecida Silva e com a presença dos Vereadores desta Casa, foi declarada aberta a Reunião. Primeiramente o Vereador Secretário efetuou a leitura da Ata da Reunião anterior, dada por aprovada. Após foram apresentadas as seguintes Proposições: 1 – Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 78/2023, de autoria de todos os Vereadores desta Casa; 2 – Emendas nºs 2, 3, 4, 5, e 6/2023, de autoria da Vereadora Valéria de Melo Nunes Lopes; 3 – Projeto de Lei nº 84/2023, que “Autoriza o Poder Executivo a criar a Casa Permanente de Prevenção e Acompanhamento à Saúde dos Professores e demais servidores da rede municipal de educação e dá outras providências”, de autoria do Vereador José Heleno de Souza; 4 – Projeto de Lei nº 87/2023, que “Institui no Âmbito do Município de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, a Prioridade ao Atendimento dos Portadores de Fibromialgia e dá outras providências”, de autoria da Vereadora Valéria de Melo Nunes; 5 – Projeto de Lei nº 88/2023, que “Dá denominação a Via Pública que Menciona”, de autoria do Vereador Imar Vieira; 6 - Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 83/2023, de autoria da Vereadora Valéria de Melo Nunes Lopes. Em seguida a Sra. Presidente passou a 2ª Parte da Reunião – Ordem do Dia. O Projeto de Lei nº 78/2023 e Emendas ao mesmo de nº 1 ao 6, receberam Parecer favorável das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Fiscalização Financeira, Orçamentária e Tomada de Contas. Foi aprovado Requerimento de autoria do Vereador Warley Higino Pereira, solicitando que as Emendas ao referido Projeto fossem apreciadas em bloco e nominal. As Emendas nºs 1 e 3 , foram aprovadas por unanimidade. A Emenda nº 2 foi rejeitada com 06(seis) votos contrários, os dos Vereadores Imar Vieira, José Heleno de Souza, José Irenildo Freires de Andrade, Leandro Marcelo Souza, Neymar Magalhães Meireles e Warley Higino Pereira e 02 (dois) favoráveis os dos Vereadores Rodrigo Vieira Duarte e Valéria

de Melo Nunes Lopes. A Emenda nº 4 foi rejeitada com 04 (quatro) votos contrários, os dos Vereadores Imar Vieira, José Heleno de Souza, José Irenildo Freires de Andrade e Leandro Marcelo Souza e 03 (três) favoráveis, os dos Vereadores, Rodrigo Vieira Duarte, Valéria de Melo Nunes Lopes e Warley Higino Pereira. O Vereador Neymar Magalhães Meireles, absteve-se de votar, na referida Emenda. Quanto a Emenda nº 5 foi rejeitada, tendo recebido 5 (cinco) votos contrários, os dos Vereadores Imar Vieira, José Heleno de Souza, José Irenildo Freires de Andrade, Leandro Marcelo Souza e Neymar Magalhães Meireles e 3 (três) favoráveis, os dos Vereadores Rodrigo Vieira Duarte, Valéria de Melo Nunes Lopes e Warley Higino Pereira. Com relação à Emenda nº 6 foi rejeitada com 7(sete) votos contrários, tendo recebido apenas 1 (um) voto favorável, o da Vereadora Valéria de Melo Nunes Lopes. O Projeto de Lei nº 78/2023, foi aprovado em 1ª e 2ª discussão e votação, com dispensa de interstício por solicitação do Vereador Neymar Magalhães Meireles, bem como a sua Redação Final com as Emendas nºs 01 e 03 inseridas. A Vereadora Valéria de Mello Nunes Lopes votou contrário ao referido Projeto. Finalizando a Sra. Presidente organizou a Ordem do Dia da próxima Reunião Ordinária, dela fazendo parte o Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 80/2023, Projeto de Lei nº 83/2023 e Emenda e Projetos de Lei nºs 84, 87 e 88/2023. Às 21h35, nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Reunião. Para constar, lavrou-se esta Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pela Presidente e Secretário.

Presidente:

Secretário: